

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 18/05/2023, processo administrativo nº 1737/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** NILSON PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

**CNPJ/MF:** 01.891.173/0001-00

**ENDEREÇO:** AVENIDA DAS LARANJEIRAS S/N, QUADRA 11, LOTE 10, BAIRRO GRAN VILLE, ANÁPOLIS/GO

**REPRESENTANTE:** NILSONI ALVES TEIXEIRA CPF: 333.417.291-00

**CONTATOS:** (62) 9135-3120 / [nilsonieventos@gmail.com](mailto:nilsonieventos@gmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	<b>ESTRUTURA COMPLETA PARA SHOWS, COM PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO:</b> Palco nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para	8	EVENTO	11.799,00	94.392,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar, 01 Escada. 1 Área de serviço 04x04 com cobertura, 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p> <p>SISTEMA DE SOM - com 1 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares, 1 Multi cabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa), 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas, 1CD/DVD player, 1 Notebook, 3 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones dinâmicos, 6 Direct Box, 12 Pedestais tipo girafa para microfone, 1 Amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra, 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo, 1 Amplificador para teclado, 6 Monitores 1x15”+driver, 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18” 8 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12+ driver, 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, Sistema de amplificação que atendam as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 12 Lâmpadas par 64 foco 5, 8 Par led, 2 Mini brutes, 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX, 1 Dimmer de 12canais de 4kw, 1 Máquina de fumaça com ventilador, cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos.</p> <p>Grid para iluminação de palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.</p> <p>Incluso transporte, montagem, desmontagem e técnicos para operação.</p> <p><b>Eventos de no mínimo 3 e no máximo 5 dias.</b></p>				
3	<p><b>ESTRUTURA COMPLETA PARA SHOWS, COM PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO:</b> Palco nas dimensões 15m x 12m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02</p>	6	EVENTO	43.000,00	258.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

<p>torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 04 x 04 de apenas um andar, 01 escada, 2 Áreas de serviço ao lado do palco de 05x05 com cobertura, 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio.</p> <p>SOM TIPO PA - 1 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 1 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter, 1 Processadores digitais, 1 CD/DVD player, 1 Notebook, 16 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18", 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5"+ 2 Driver em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 1 Processador digital para o sidefill, 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2x12"+driver de 2", 2 Monitores tipo drum fill com 2x15"+ driver 2", 4 Multicabos de 12 canais, Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONESE ACESSORIOS 8 Microfones sem fio UHF, 24 Microfones dinâmicos, 4 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 28 Pedestais tipo girafa para microfone, 12 Garras para instrumentos. BACKLINES - 2 Amplificadores para guitarra 100w+ caixa 1 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15", 1 Kit de bateria acústica completo, 4 Praticáveis 2,0x1,0m, 1 Amplificador de teclado (tipo combo) - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 120 lâmpadas par 64, 16-elipsoidal, 06-ribaltas, 30-par led de 3w, 24 lâmpadas AC Loucolight, 40-refletores minibrutes, 02 máquinas de fumaça, 24-moving head spot, 24 moving beam, 12-strobatomic 3000, 2 canhões seguidores, 1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX, 1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa, Cabeamento para ligações dos equipamentos.</p> <p>GRID ILUMINAÇÃO DE PALCO - Grid para iluminação de palco nas medidas de 12 a 15 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.</p> <p>Incluso transporte, montagem, desmontagem e técnicos para operação.</p>				
---	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<b>Eventos de no mínimo 3 dias e no máximo 5 dias.</b>				
6	<b>LOCAÇÃO DE CONTAINER BANHEIROS</b> -Container Banheiros de 06,00 m por 2,25 com no mínimo 06 vasos sanitários, 01 calha de mictórios e 02 lavatórios, piso em compensado naval de 14mm de espessura, estrutura em perfil de chapa de aço galvanizado dobrada de 1,5mm de espessura, fechamento do teto e lateral com telhas de aço galvanizado de 0,5mm de espessura, instalação elétrica básica com 01 ponto de luz e 01 tomada, piso revestido com emborrachado antiderrapante, caneleta no piso para escoamento de água, deve possuir janela. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. <b>Eventos de no mínimo 3 dias e no máximo 5 dias.</b>	12	EVENTO	4.599,00	55.188,00
7	<b>LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 1 M</b> - Grades 2 x 1 mts fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte, montagem e desmontagem, Padrão ABNT. <b>Eventos de no mínimo 3 dias e no máximo 5 dias.</b>	800	EVENTO	8,99	7.192,00
9	<b>SEGURANÇAS PARA EVENTOS</b> - Seguranças para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem. (Alimentação por conta da Contratada)	180	DIÁRIA	279,00	50.220,00
10	<b>BRIGADISTAS PARA EVENTOS</b> - Brigadistas de incêndio para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem. (Alimentação por conta da Contratada)	100	DIÁRIA	279,00	27.900,00
11	<b>PRODUTOR DE EVENTOS</b> - Produtor local de eventos para supervisão e apoio de palco, organização de camarins, supervisão das montagens, apoio a logística dos artistas, e qualquer atividade relacionada ao evento realizado. (Alimentação, deslocamento e hospedagem por conta da Contratada)	20	DIÁRIA	699,00	13.980,00
12	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M</b> - Locação de Tenda Piramidal 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, com fechamentos laterais e calha de escoamento de	130	DIÁRIA	740,00	96.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	água se necessário, com transporte, montagem e desmontagem.				
13	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M</b> - Locação de Tenda Piramidal 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, com fechamentos laterais e calha de escoamento de água se necessário, com transporte, montagem e desmontagem.	40	DIÁRIA	399,00	15.960,00
14	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 06 X 06 M</b> - Locação de Tenda Piramidal 06mx06m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, com fechamentos laterais e calha de escoamento de água se necessário, com transporte, montagem e desmontagem.	25	DIÁRIA	319,00	7.975,00
18	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE</b> - Locação de Pórtico/Portais médio porte, todo em box 030 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado, incluído transporte, montagem e desmontagem. <b>Evento de no mínimo 3 e no máximo 5 dias.</b>	16	EVENTO	1.500,00	24.000,00
20	<b>CAMARINS EM OCTANORM 05 X 05 M:</b> Camarim medindo 5x5 m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso, mobiliado com 01 conjunto de sofá, 02 mesas, 08 cadeiras, 01 geladeira ou frigobar, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras, 01 extintor contra incêndio, incluído transporte, montagem e desmontagem. <b>Evento de no mínimo 3 e no máximo 5 dias.</b>	8	EVENTO	6.589,00	52.712,00
23	<b>APRESENTAÇÃO MUSICAL 'DJ'</b> - Apresentação de "DJ" com toda a aparelhagem e equipamentos necessários, estilo musical eletrônica e outros, diária de até 05 horas de apresentação, calendário, local e horário móveis, incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.	30	DIÁRIA	1.589,00	47.670,00
25	<b>LOCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL</b> , com medidas mínimas de 12(C) x 6(L) x 2,50(A), produzido em lona KP 1000, motor com chave seletora de voltagem, material resistente e seguro, com paredes laterais	05	DIÁRIA	1.249,00	6.245,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	de 1 metro de altura, diária de até 5 horas, com transporte, montagem e monitor incluído.				
27	<b>BALÃO INFLÁVEL BLIMP</b> , em pvc, inflado em gás hélio, medindo 4 metros de diâmetro, produzido em nylon emborrachado com impressão de duas logomarcas pelo processo digital com alto padrão de qualidade, com amarras para o suporte. (cabo duplo 2,5 e extensão de até 15 metros), com transporte, montagem e desmontagem incluído. <b>Evento de no mínimo 3 e no máximo 5 dias.</b>	6	EVENTO	4.800,00	28.800,00

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 23 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**  
ALLYSSON SILVA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**NILSON PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
NILSONI ALVES TEIXEIRA  
FORNECEDOR REGISTRADO